

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATA DA DECIMA TERCEIRA SESSAO EXTRAORDINARIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA CITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA

1º Secretário: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA

2ª Secretário: Vereador MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES

Aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dez horas no Edificio Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua décima terceira. Sessão Extraordinária do presente ano Legislativo, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Daniel Belizário de Oliveira os seguintes Vereadores, conforme consta do livro de presença: DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA - PODEMOS; OSÉ RICARDO NABERO - PSDB; JURACI RODRIGUES - PSD ; LUIS CESAR PEDRO LONGO - PTB ; AUSENTE, MAICON HENRIQUE BRIZOLA - MDB, MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES - CIDADANIA; RAFAEL LOPES GARCIA - PSDB; ROBERTO CARLOS GAINO - REPUBLICANOS ; AUSENTE, ROBERTO CEZAR GOMES SOARES -AVANTE. A presente Sessão foi convocada extraordinariamente para a votação do Projeto de Lei nº 96/2022, 97/2022, 98/2022, 99/2022 e 100/2022 e MOÇÃO DE APLAUSOS E AGRADECIMENTOS Nº04/2022. Como há Quórum Regimental, em nome de Deus o Presidente deu por aberta a presente Sessão Extraordinária. O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 38ª Sessão Ordinária, realizada dia 12 de dezembro 2022, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. De acordo com Regimento Interno passamos a Ordem do Dia. Solicito ao Senhor 1º Secretario que proceda a leitura das Matérias do dia. 1º Secretário: Senhor Presidente, Nobres Vereadores e aqueles que nos assistem vai internet, bom dia. Projeto de Lei nº 96/2022 - Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar Termo de Fomento com o Lar São Vicente de Paulo para a efetivação do Projeto para construção de passarela de acessibilidade e dá outras providências encaminhado através do OF.GP nº 333/12/2022 - 15 de dezembro de 2022. Presidente: Em conformidade com artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o Projeto de Lei nº 96/2022 às Comissões Contentes para emitirem seus pareceres. 1º Secretário: Projeto de Lei nº 97/2022 - Dispõe sobre a inclusão no Orçamento Vigente da Ação 1. 336, convenio 3 Recapeamento Asfáltico Demanda nº 039682/2022, do Deputado Estadual Fernando Capez e abre um Crédito Suplementar com recurs s co convenio, no valor de R\$ 329.362,28(trezentos e vinte e nove mil rezentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) encaminhado através do OF.GP nº 333/12/2022 - 15 de dezembro de 2022. Presidente: Em conformidade com artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o Projeto de Lei nº 97/2022 às Comissões Contentes para emitirem seus

1



pareceres. 1º Secretário: Projeto de Lei nº 98/2022 - Dispõe sobre a inclusão no orçamento vigente da Ação 1.035. Infraestrutura Distrito Industrial - Drenagem Demanda nº 033995 da Secretaria de desenvolvimento Regional e abre um crédito Suplementar Especial, com recursos da Emenda, no valor de R\$ 542.026,10(quinhentos e quarenta e dois mil, vinte e seis reais e dez centavos) encaminhado através do OF.GP nº 333/12/2022 - 15 de dezembro de 2022. Presidente: Em conformidade com artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o Projeto de Lei nº 98/2022 às Comissões Contentes para emitirem seus pareceres. 1º Secretário: Projeto de Lei nº 99/2022 - Dispõe sobre concessão do Auxilio Alimentação extra para o mês de 2022 aos servidores e funcionários municipais e dá outras providências - encaminhado através do OF.GP nº 333/12/2022 - 15 de dezembro de 2022. Presidente: Em conformidade com artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o Projeto de Lei nº 99/2022 às Comissões Contentes para emitirem seus pareceres. 1º Secretário: Projeto de Lei nº 100/2022 - Aprova o Plano Plurianual de Proteção e Defesa Civil do Municipio de Chavantes - PLANCON, e dá outras providências - encaminhado através do OF GP nº 333/12/2022 - 15 de dezembro de 2022. Presidente: Em conformidade com artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o Projeto de Lei nº 100/2022 às Comissões Contentes para emitirem seus pareceres. 1º Secretário: Moção de Aplauso e Agradecimento nº 04/2022 - De autoria do Vereador Daniel Belizário de Oliviera - Proponho à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e dispensada as demais formalidades regimentais, a presente Moção de Aplausos e Agradecimento ao Cabo PM Jorge Sebastiao dos Santos, proprietário do Museu Histórico Militar de Bauru, que estará emprestado gratuitamente objetos de seu acervo para a exposição da Prefeitura Municipal de Chavantes "Um Resumo da História de Chavantes. Presidente: Como não há matéria, suspendo a Sessão por cinco minutos para que as Comissões Competentes deem seus pareceres no intervalo. Decorrido intervalo Regimental concedido as Comissões reiniciamos os trabalhos da presente Sessão. 1º Secretário: Projeto de Lei nº 96/2022 - Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar Termo de Fomento com o Lar São Vicente de Paulo para a efetivação do Projeto para construção de passarela de acessibilidade e dá outras providências. Presidente: Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 96/2022 em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Cornissões Competentes, em discussão e votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 96/2022. 1º Secretário: Projeto de Lei nº 97/2022 - Dispõe sobre a inclusão no Orçamento Vigente da Ação 1.036, convenio de Recapeamento Asfáltico Demanda nº 039682/2022, do Deputado Estadual Fernando Capez e abre um Crédito Suplementar com recursos do convenio, no valor de R\$ 329.362,28(trezentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). Presidente: Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 97/2022 em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão e votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 97/2022. 1º Secretário: Projeto de Lei nº 98/2022 - Dispõe sobre a inclusão no orçamento vigente da Ação 1.035. Infraestrutura Distrito Industrial - Drenagem Demanda nº 033995 da Secretaria de desenvolvimento Regional e abre um crédito Suplementar Especial, com recursos da Emenda, no valor de R\$ 542.026,10(quinhentos e quarenta e dois mil, vinte e seis reais e dez centavos). Presidente: Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 98/2022 em única

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

discussão e volação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão e votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 98/2022. 1º Secretário: Projeto de Lei nº 99/2022 - Dispõe sobre concessão do Auxílio Alimentação extra para o mês de 2022 aos servidores e funcionários municipais e dá outras providências. Presidente: Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 99/2022 em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão e votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 99/2022. Presidente: Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 99/2022 em única discussão e votação. Com a palavra o Nobre Vereador José Ricardo Nabero: Senhor Presidente esse Projeto de Lei № 99 que dispõe sobre esse repasse aos funcionários da Prefeitura, a gente gostaria de deixar frisado aqui que essa Casa de Lei ,cada Vereador aqui desta Casa de Leis juntamente com o Senhor nesse ano pode fazer uma economia de quatrocentos e sessenta e seis mil que serà direcionado ao Senhor Perfeito como o repasse do duodécimo, então que ele possa realmente estar fazendo esse repasse para os funcionários que tanto anseia esse repasse, então que ele que ele possa estar fazendo esse repasse para todos os funcionários Senhor Presidente, gostaria de enaltecer aqui o trabalho de cada Vereador que juntamente com a presença do Senhor conseguimos nesse ano fazer essa economia, no ano tão dificil que a gente está devolvendo um valor muito significativo para o Senhor Perfeito, obrigado. Presidente: Muito obrigado Nobre Vereador, com a palavra com a palavra Nobre Vereador Juraci Rodrigues: Senhor Presidente, Nobres Vereadores, público presente, como Nobre Vereador José Ricardo disse, esse Projeto é fruto da economia feita pelo o Senhor Presidente, os Vereadores, funcionários da câmara, que valorizaram a verba que foi repassada para esta Casa de Lei, está devolvendo para que seja dado em forma de Natal aos servidores, eu fui atrás do Senhor Prefeito, eu acho que mais alguns Vereadores foram também para que fosse concedido setecentos reais assim como a Câmara fez, mas não foi possível, mas esse valor já vai servir muito para de funcionários passaram o final de ano com seus familiares, obrigado. Presidente: Obrigado Nobre Vereador Juraci Rodrigues. Ninguém mais querendo discutir, em votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 99/2022. 1º Secretário: Projeto de Lei nº 100/2022 - Aprova o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil do Municipio de Chavantes - PLANCON, e dá outras providências. Presidente: Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 100/2022 em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão e votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 100/2022. Nada mais havendo a tratar convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2023, às 19:00h, para tratarmos dos assuntos em pauta, dou por encerrada a presente Sossão. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser liga, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada......

Daniel Belizario de Oliveira Presidente Rafael Lopes Garcia 1º Secretário Michele Batista do Nascimento Lopes

2ª Secretaria

3